



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa STAMPA DIGITAL & MIDIA EXTERIOR EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 19.840.709/0002-04, RUA DA AURORA, 325 - cidade de Recife-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 009/2024 e do Procedimento administrativo 013/2024 com objetivo contratação de empresa especializada nos serviços de produção, instalação e veiculação de outdoors em vias estaduais e federais, para divulgação das ações da prefeitura municipal Cupira e secretarias vinculadas.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **RS 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 28 de março de 2024

*José Maria Leite de Macedo*

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72

  
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO

**Prefeito**